



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 2335/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis** se tem conhecimento de que, em creches do município, servidores públicos estão sendo obrigados a continuar trabalhando em período de suspensão. Se sim, por qual razão isso está ocorrendo?

JUSTIFICATIVA

Recentemente, recebemos grave denúncia de que uma monitora de creche estaria sendo obrigada a continuar trabalhando durante o período de suspensão. Tal fato representa afronta direta ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei 4.400/2010), podendo, inclusive, configurar improbidade administrativa.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 29 de agosto de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3988/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0BD3-0S3F-NPDC-37DY



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0BD30S3FNPDC37DY>"?chave=0BD30S3FNPDC37DY, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0BD3-0S3F-NPDC-37DY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3988/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0BD3-0S3F-NPDC-37DY